UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
NÚCLEO ADMINISTRATIVO/ COORDENADORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Monique Ellen Rabelo
Matrícula SIAPE:	2426530
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Núcleo Administrativo/ Coordenadoria de Assuntos Comunitários
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Monique Ellen Rabelo**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Núcleo Administrativo/ Coordenadoria de Assuntos Comunitários**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**56,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**56,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	4,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	8
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **19,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **14,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória profissional na UFMG em 5 de outubro de 2017, no cargo de Assistente em Administração, tendo como primeira lotação a Divisão de Cadastro do Departamento de Administração de Pessoal (DAP).

No DAP, atuei principalmente na análise e instrução de processos relacionados à vida funcional dos servidores. Minha rotina envolvia a conferência de documentos, a interpretação e aplicação de normas e o uso de sistemas estruturantes da Administração Pública Federal, como SIAPE, SIAPENET e SIGEPE. Esse contato direto com os procedimentos de pessoal me permitiu compreender como diferentes setores, sistemas e rotinas se articulam na gestão da vida funcional dos servidores. Os conhecimentos adquiridos nesse período se tornaram a base para as atividades que passei a desenvolver posteriormente na UFMG.

Em junho de 2023, assumi a responsabilidade pela Seção de Pessoal da Coordenadoria de Assuntos Comunitários (CAC), vinculada ao Núcleo Administrativo da unidade. O Núcleo concentra, além da área de pessoal, atividades relacionadas a compras, patrimônio e infraestrutura. A convivência com essas diferentes áreas ampliou meu entendimento sobre o funcionamento administrativo da CAC e me proporcionou contato com outras rotinas da unidade.

Na Seção de Pessoal, passei a orientar servidores e chefias, analisar situações funcionais, instruir e acompanhar processos e manter contato com diferentes setores da Universidade para buscar orientações e solucionar demandas. Essa atuação me permitiu aplicar os conhecimentos adquiridos no DAP e, ao mesmo tempo, desenvolver maior autonomia e responsabilidade na condução das atividades de pessoal da CAC.

Além das atribuições da Seção de Pessoal, fui designada para participar de outras atividades institucionais, entre elas a representação da unidade na Comissão Permanente da CMEC, a condução e o acompanhamento dos processos seletivos anuais relacionados ao PLAD e a atuação como membro da

Comissão Eleitoral Central da UFMG (CEC). Essas experiências ampliaram minha atuação para além da área de pessoal e me proporcionaram novos conhecimentos e experiências.

Na Comissão Eleitoral Central, atuei na organização e na padronização dos procedimentos relacionados às Consultas Eleitorais Centralizadas. Esse trabalho contribuiu para tornar os fluxos mais claros e organizados, além de sistematizar o conhecimento adquirido durante a execução das atividades, permitindo que ele possa ser compartilhado e utilizado como referência em processos futuros.

Ao longo da minha trajetória na UFMG, os conhecimentos adquiridos na prática foram se ampliando à medida que assumi novas responsabilidades. A experiência no DAP me proporcionou uma base importante em gestão de pessoas, que foi aprofundada quando passei a responder pela Seção de Pessoal da CAC. A participação em comissões e em outras atividades institucionais, por sua vez, ampliou minha área de atuação e me permitiu desenvolver novas competências e formas de trabalho.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Designação: Presidência de Comissão PLAD/CAC 2025: PORTARIA Nº 9829, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Designação - Membro de Comissão PLAD/CAC 2023: PORTARIA Nº 11101, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023*
Designação - Membro de Comissão PLAD/CAC 2024: PORTARIA Nº 8602, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024
Designação - Membro da Comissão Eleitoral Central : PORTARIA Nº 2334, DE 17 DE MARÇO DE 2026
Designação - Agente PGD : PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE AGENTES PGD Nº 1, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_06_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Designação - Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: PORTARIA Nº 5259, DE 02 DE JULHO DE 2024*

4. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *-Elaboração de manual de orientações e vídeo explicativo, contendo o passo a passo para a solicitação de abono de ponto por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFMG).*
- Elaboração de materiais técnicos de referência destinados à organização e à padronização dos procedimentos relativos às Consultas Eleitorais Centralizadas da UFMG, conduzidas pela Comissão Eleitoral Central (CEC/UFMG).

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_11_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_12_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_13_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio11.pdf
- Anexo_20_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação em cursos de formação/capacitação.*
Participação na Mostra Sua UFMG.

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_16_GrupoIV_Criterio3.pdf
- Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Designação: Fiscal Setorial Substituto para acompanhamento do Contrato n° 03/2025, referente à prestação de serviços de limpeza, decorrente do Pregão nº 90.019/2024.*
Designação: Fiscal Setorial Substituto para acompanhamento do Contrato n° 071/2023, referente à prestação de serviços de portaria, decorrente do Pregão nº 019/2022.

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_18_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como responsável pela Seção de Pessoal da Coordenadoria de Assuntos Comunitários, sem percepção de remuneração adicional decorrente do exercício dessa responsabilidade.*

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_19_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exercício de Função no período de 25/01/2024 até a presente data.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 18 de agosto de 2026 às 16:33

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.